



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 613/GM/MME, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo único, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, no art. 13, **caput**, do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, e o que consta no Processo nº 48340.003959/2021-13, resolve:

Art. 1º Aprovar a cessão de uso da área de três metros quadrados situada no Pavimento Térreo, Portaria Principal do Edifício Sede do Ministério de Minas e Energia, para instalação de um Ponto de Atendimento Eletrônico da Caixa Econômica Federal - CEF.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1/GM/MME, de 9 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.2.2022 - Seção 1.